



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **143911**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 42927**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 03 A (três - a), tipo D, integrante do Conjunto Residencial Danielle Lacerda, situado na Rua José Augusto da Silva Braga, nº 481**, edificada no lote de terreno foreiro à Municipalidade de Olinda, sob o nº 14 (catorze), da quadra 27 (vinte e sete), componente do Loteamento Sítio Rio Tapado, localizado no bairro de Bairro Novo, deste município; medindo o lote no seu todo, 12,00m de frente e igual metragem no fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área territorial de 360,00m²; composta a referida casa por: 01 (uma) escada de acesso (do térreo ao 1º pavimento), 01 (uma) sala para dois ambientes, 01 (um) terraço descoberto, 02 (dois) quartos (sendo um suíte), 02 (dois) banheiros, sendo 01 (um) social e 01 (um) suíte, 01 (uma) escada privativa para acesso ao terraço descoberto, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço como áreas privativas, além do direito à utilização de 01 (uma) vaga descoberta para estacionamento de 01 (um) veículo de passeio na área comum da garagem coletiva, com uma área privativa real de divisão não proporcional de 69,65m², sendo 58,65m² de área útil e privativa, uma área de estacionamento de 11,00m², e uma área de uso comum de divisão proporcional de 19,81m², perfazendo uma área total de 89,46m², e fração ideal do terreno equivalente a 0,16567; confrontando-se o referido lote: pela frente, com a Rua José Augusto da Silva Braga ; pelo lado direito, com o lote nº 13 da mesma quadra; pelo lado esquerdo, com o lote nº 15, também da mesma quadra, ainda da mesma rua; e, pelo fundo, com o lote nº 19, também da mesma quadra; Inscrição Municipal: 1.1065.064.02.0099.0006.8.

Dados do Proprietário: M.R. Projetos e Construções Ltda, com CNPJ/MF sob o nº 35.542.802/0001-08, estabelecida na Rua São João Batista, nº 293, Loja 02, no bairro de Jardim Atlântico, nesta cidade.

Registro Anterior: R-2 da matrícula 41258, , Ficha 1, Livro 2, em data de 11/07/2011, desta Serventia. Dou fé. **Olinda, 15 de fevereiro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) – Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 104079, em data de 30.01.2013 - EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

termos do requerimento datado de 30/01/2013, feito ao titular deste Serviço Registral, por M.R. Projetos e Construções Ltda, já qualificada, para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada a **casa residencial sob o nº 03 A (três - a)**, situada na Rua José Augusto da Silva Braga, componente do Conjunto Residencial Danielle Lacerda, nº 481, no bairro de Bairro Novo, nesta cidade; com seus limites e demais características já descritos acima; com **valor venal R\$ 33.345,72**; tudo conforme Alvará de Habite-se nº 01/2013, extraído do processo nº 01739/2011, planta nº 19025, expedido pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 09/01/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000152013-15001572, com CEI nº 51.214.00572/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/01/2013, válida até 28/07/2013. Emol.: R\$ 115,39, F.E.R.C.: R\$ 12,83, e T.S.N.R.: R\$ 66,69. Dou fé. **Olinda, 15 de fevereiro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-2 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 104079, em data de 30.01.2013 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-1), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº **1.1065.064.02.0099.0006.8**, conforme Alvará de Habite-se nº 01/2013, extraído do processo nº 01739/2011, planta nº 19025, expedido pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 09/01/2013, que fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 15 de fevereiro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 104079, em data de 30.01.2013 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-1), para constar que a Convenção do Condomínio do **'Conjunto Residencial Danielle Lacerda'**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Reg. Auxiliar nº 3062**, Ficha 1, Livro 3, datado de 15/02/2013, em obediência ao artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 15 de fevereiro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



R-4 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 107485, em data de 01.08.2013 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, sob o nº **1.4444.0354945-3**, com caráter de escritura pública, datado de 18/07/2013, a proprietária MR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, nesse ato representada por Gilson de Oliveira Lima, técnico em telecomunicações, portador da cédula de identidade nº 1257110-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.415.014-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, nº 387, apto 802, no bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, conforme Procuração lavrada em 22/02/2013 no Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, translado 1º, livro nº 211, às fls. 103v, e Procuração lavrada em 05/08/2008, nestas notas, às fls.27 do livro 197-P, e substabelecimento lavrado em 16/04/2013, nas notas deste Cartório, fl. 27 do livro 197-P; e, Carlos Olimpio Rodrigues de Melo, empresário, portador da cédula de identidade nº 2701548-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.621.354-68, residente e domiciliado na Rua Leandro Barreto, nº 355, bloco 36, apto 303, no bairro de Jardim São Paulo, Recife/PE, ambos brasileiros e casados, sendo Carlos Olimpio Rodrigues de Melo, representado nesse ato por Gilson de Oliveira Lima, já qualificado, conforme substabelecimento lavrado às 077/077v, do Livro 12-S, no dia 16/04/2013, nestas notas, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **ADEMAR RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1961, empresário, portador da cédula de identidade nº 1761615-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.630.284-53, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, nº 297, apto 203, Iputinga, na cidade de Recife/PE, pelo preço de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 40.000,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 360.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 400.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101446136-1, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 6.206,46, no Banco CEF, em 31/07/2013; guia do Laudêmio, processo nº 12.101446136-9, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.391,46, no Banco CEF, em 31/07/2013; guia do Foro, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 73,15, no Banco CEF, em 31/07/2013; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 041.618, expedida pela mesma Prefeitura, em 09/08/2013; Certidão Negativa de Débitos - Laudêmio nº 013.477, expedida pela mesma Prefeitura, em 07/08/2013; Certidão Negativa de Dominio da União, nº 427, expedida pela GRPU, em 22/01/2013; e, Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida em 23/08/2013.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Emol.: R\$ 1.071,24, F.E.R.C.: R\$ 119,03 e T.S.N.R.: R\$ 1,190,27. Dou fé. **Olinda, 4 de setembro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 107485, em data de 01.08.2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-4), o proprietário ADEMAR RAIMUNDO DA SILVA (R-4), e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de **R\$ 360.000,00**, pagável no prazo de 336 meses, por meio de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 3.951,01, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,5101% ao ano, manifestando-se o devedor/ fiduciante pela opção de taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% a.a., conforme condições estipuladas no item D7-1 do referido contrato, desde que respeitadas tais condições, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18/08/2013 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Emol.: R\$ 1.071,24, F.E.R.C.: R\$ 119,03 e T.S.N.R.: R\$ 1.080,00. Dou fé. **Olinda, 4 de setembro de 2013**. Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 107486, em data de 01.08.2013 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que pelo proprietário/devedor ADEMAR RAIMUNDO DA SILVA (R-4), foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0354945-3** - Série: 0713, datada de 18/07/2013, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-5 da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a **R\$ 360.000,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 336 meses; Prazo remanescente: 336 meses; Prazo de amortização: 336 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 18/08/2013; Valor total da dívida: R\$ 360.000,00; Valor da garantia: R\$ 400.000,00; Valor total da parcela: R\$ 3.951,01; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 270,36; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 31,20; Taxa de juros - Nominal: 8.0000% a.a e Efetiva: 8.3000% a.a; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8.0000% a.a; Atualização



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Jaboatão dos Guararapes/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 9,69 Dou fé. **Olinda, 4 de setembro de 2013.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 137082, em data de 13/01/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 138309/2019, datado de 12/12/2019, no qual a GIGADRE - GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-5)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 23 de janeiro de 2020.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 144645, em data de 20/07/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procedese ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-07** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, § 1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 20 de julho de 2022.** Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 144354, em data de 27/06/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 285963/2022, datado de 17/06/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-05**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 20 de julho de 2022.** Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 153090, em data de



09/10/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 17/06/2022. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 09 de outubro de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 158362, em data de 19/12/2025 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/08/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL nº 1.133043.0; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53030-080**, tudo conforme a ficha do imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, em 09/01/2026. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. **Olinda, 09 de janeiro de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 158363, em data de 19/12/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10/01/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-5**). Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. **Olinda, 09 de janeiro de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 158362, em data de 19/12/2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/08/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo como Credora, já qualificada, **para fazer constar o cancelamento da cédula de credito imobiliário que grava o imóvel objeto da presente matrícula (AV-6)**. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 09 de janeiro de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 42927 - PRENOTADO sob o nº 158362, em data de



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

19/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 06/08/2024, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, ADEMAR RAIMUNDO DA SILVA, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 205914/2023, em 22/05/2023; 205913/2023, em 29/05/2023; 205909/2023, em 18/07/2023, respectivamente, emitidas por esta Serventia; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 22/11/2024, 25/11/2024 e 26/11/2024; consoante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 5655 a qual foi levada a efeito em data de 15/06/2023, às 10:50hs; em 29/06/2023, às 15:20hs; e, 13/07/2023, às 14:13hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 439.450,35; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100841.24.4, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R \$ 8.801,24, em 05/08/2024; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 041.177, expedida pela mesma Prefeitura em 13/11/2024; Certidão Negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA de nº 152.852, expedida pela mesma Prefeitura em 13/06/2025; Certidão de Laudêmio - Processo nº 2024.008078-0, recolhido para a prefeitura no valor de R\$ 2.089,72 pago em 05/08/2024. Emol.: R \$ 1.293,44, T.S.N.R.: R\$ 1.318,35, F.E.R.M.: R\$ 14,37, F.U.N.S.E.G.: R\$ 28,74, F.E.R.C.: R\$ 143,72 e ISS.: 71,86. **Olinda, 09 de janeiro de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.ZJV12202501.00329**

Emolumentos Líquidos **R\$ 127,83**

FUNSEG: **R\$ 2,84**

FERM : **R\$ 1,42**

F.E.R.C **R\$ 14,20**

T.S.N.R. **R\$ 28,41**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.ZJV12202501.00329
Data: 09/01/2026 10:58:29
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BYWZG-VMGKX-SK3T3-NLQKG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BYWZG-VMGKX-SK3T3-NLQKG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>